

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha-TO

Av. Araguaia, S/n° - Centro - CEP: 77885-000
Santa Terezinha-TO

WANDERLEY SOUSA SANTOS

Prefeito Municipal

SUMÁRIO

► Prefeitura Municipal	2
PORTARIA Nº 176/2.023 DE 21 DE AGOSTO DE 2023.	2
PORTARIA Nº 177/2.023 CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR	2

- ✓ **Diário Oficial Assinado Eletronicamente.**
- ✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.
- ✓ Imprensa oficial instituída por **331, de 22 de março de 2021**

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço

<https://www.santaterezinha.to.gov.br/diariooficial>
por meio do código de verificação ou QR Code.



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

1532023189

PREFEITURA MUNICIPAL

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, aos vinte e um (21) dias do mês de agosto (08) do ano de Dois Mil e Vinte e Três (2023).

PORTARIA Nº 176/2.023 DE 21 DE AGOSTO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO DE COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

WANDERLEY SOUSA SANTOS

Prefeito Municipal

O Prefeito do Município de Santa Terezinha do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 298, de 25 de fevereiro de 2019 com efeitos retroativos a 04 de fevereiro de 2019, criou nova Estrutura Administrativa no âmbito da Prefeitura Municipal de Santa Terezinha do Tocantins,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 368/2022, de 20 de dezembro de 2022, que Altera a Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal de Santa Terezinha do Tocantins/TO, e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora JONISA SANTOS DE SOUSA, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR DE EXECUÇÃO, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Infraestrutura, cujas atribuições estão previstas na Lei de Estrutura Administrativa em vigor.

Parágrafo Único: As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta da dotação orçamentária do orçamento vigente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, aos vinte e um (21) dias do mês de agosto (08) do ano de Dois Mil e Vinte e Três (2023).

WANDERLEY SOUSA SANTOS

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 177/2.023

CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR

O Prefeito do Município de Santa Terezinha do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais e legais.

CONSIDERANDO que se entende amplo e discricionário o poder de movimentação dos servidores, por ato do Executivo, no interesse do serviço, e que se fazem presentes a conveniência e oportunidade do ato,

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº155, de 29 de junho de 2006, prevê a concessão de gratificação aos servidores públicos do Município de Santa Terezinha do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder gratificação de 20% sobre o salário base a servidora BRÍGIDA ALVES DE ARAÚJO ALMEIDA, pelas atividades excedentes desempenhadas junto a Secretaria Municipal de Administração e Infraestrutura do município de Santa Terezinha do Tocantins/TO.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.